DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Tributos arrecadados 2
Outros Atos 5
Terceiro Setor 11
Extrato de Convênios 11
Extrato - Termo de Colaboração 12
Apostilamento Remanejamento de Despesas 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Prefeitura Municipal de Getulina
Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO , CEP -16450011
44.528.842/0001-96 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro
Prefeitura Municipal de Getulina

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	IPU - IMP. S/ A PROPR.PREDIAL	330.939,14	21.983,06	352.922,20
1112.50.0.1.00.02	ITU - IMP. TERRITORIAL URBANO	194.012,49	8.754,79	202.767,28
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	725.353,40	31.122,57	756.475,97
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	853.955,63	102.731,20	956.686,83
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	206.845,02	16.501,73	223.346,75
1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	1.645.061,49	107.757,41	1.752.818,90
1114.51.1.1.00.02	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	97.972,03	19.241,13	117.213,16
1121.01.0.1.00.01	TAXAS S/ COM.EVENTUAL E AMB.	6.532,86	1.885,61	8.418,47
1121.01.0.1.00.02	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. EST. COM./IND.	25.054,55	705,56	25.760,11
1121.01.0.1.00.03	TAXA DE LICENÇA P/ OBRAS E SERV.	136,52	53,69	190,21
1121.01.0.1.00.05	TAXAS INSPEÇÃO - HABITE-SE	335,72	0,00	335,72
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.01	PREST.DE SERV. CEMITÉRIO	32.040,06	3.079,76	35.119,82
1122.01.0.1.00.03	PREST.DE SERV.EQUIP./MAQ./IMPLEMENTOS	53.724,39	5.021,58	58.745,97
1122.01.0.1.00.05	PREST.DE SERV.DE NUMERAÇÃO DE PREDIOS	25,22	0,00	25,22
1122.01.0.1.00.06	PREST.DE SERV.CAMINHÃO DE TERRA	10.969,69	159,23	11.128,92
1122.01.0.1.00.07	PREST. DE SERV. PAVIMENTAÇÃO	47.156,52	2.982,19	50.138,71
1122.01.0.1.00.08	TAXA DE EXPEDIENTE	643,48	5,64	649,12
1122.01.0.1.00.09	TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	16,27	0,00	16,27
1122.53.0.1.00.01	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	55.776,05	3.454,21	59.230,26
1122.53.0.1.00.02	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	55.957,27	3.458,54	59.415,81
	Sub Total	4.342.507,80	328.897,90	4.671.405,70
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	17.117.205,87	1.893.097,09	19.010.302,96
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM – 1% JULHO	872.306,95	0,00	872.306,95
1711.51.2.1.00.02	COTA-PARTE DO FPM – 1% SETEMBRO	380.722,53	0,00	380.722,53
1711.51.2.1.00.03	COTA-PARTE DO FPM – 1% DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.559.536,57	71.075,42	1.630.611,99
	Sub Total	19.929.771,92	1.964.172,51	21.893.944,43
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	13.607.214,34	1.381.938,77	14.989.153,11
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.431.103,24	33.314,72	1.464.417,96
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	103.682,28	10.517,27	114.199,55
	Sub Total	15.141.999,86	1.425.770,76	16.567.770,62
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.01	IPU - MULTAS	1.074,95	147,44	1.222,39
1112.50.0.2.00.02	IPU - JUROS	576,34	60,45	636,79
1112.50.0.2.00.03	ITU - MULTAS	254,79	61,13	315,92
1112.50.0.2.00.04	ITU - JUROS	196,33	26,81	223,14
1112.53.0.2.00.01	ITBI - MULTAS	39,51	0,00	39,51
1112.53.0.2.00.02	ITBI - JUROS	20.989,69	0,00	20.989,69
1114.51.1.2.00.01	ISSQN - MULTA	3.771,18	519,48	4.290,66
1114.51.1.2.00.02	ISSQN - JUROS	835,11	113,13	948,24
1121.01.0.2.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAçãO - MULTAS	165,62	35,28	200,90
1121.01.0.2.00.02	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS	44,18	24,55	68,73
1121.50.0.2.00.01	TAXA DE FISC. DE VIG. SANIT. - MULTAS	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.2.00.02	TAXA DE FISC. DE VIG. SANIT. - JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.01	MULTAS - PREST.DE SERV.CEMITÉRIO	45,37	58,04	103,41
1122.01.0.2.00.02	JUROS - PREST. SERV.CEMITÉRIO	21,34	23,22	44,56
1122.01.0.2.00.05	MULTAS - PREST. SERV.	80,34	8,89	89,23

Prefeitura Municipal de Getulina
Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO , CEP -16450011
44.528.842/0001-96 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro
Prefeitura Municipal de Getulina

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1122.01.0.2.00.06	EQUIP./MAQ./IMPLEMENTOS JUROS - PREST. SERV. EQUIP./MAQ./IMPLEMENTOS	46,91	6,66	53,57
1122.01.0.2.00.09	PREST. SERV.NUMERAÇÃO DE PREDIOS/MULTAS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.10	PREST. SERV.NUMERAÇÃO DE PREDIOS/JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.13	MULTAS - PREST. SERV. DE PAVIMENTAÇÃO	102,80	24,08	126,88
1122.01.0.2.00.14	JUROS - PREST. SERV. DE PAVIMENTAÇÃO	78,76	11,35	90,11
1122.01.0.2.00.15	TAXA DE EXPEDIENTE- MULTAS	22,53	0,57	23,10
1122.01.0.2.00.16	TAXA DE EXPEDIENTE- JUROS	188,16	6,98	195,14
1122.01.0.2.00.17	MULTAS - TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	1,08	0,00	1,08
1122.01.0.2.00.18	JUROS - TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	8,91	0,00	8,91
1122.53.0.2.00.01	MULTA/JUROS - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	205,76	42,17	247,93
1122.53.0.2.00.02	MULTA/JUROS - SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	207,46	41,92	249,38
	Sub Total	28.957,12	1.212,15	30.169,27
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IPU	57.672,41	2.684,82	60.357,23
1112.50.0.3.00.02	DIVIDA ATIVA - ITU	24.670,13	1.594,71	26.264,84
1112.50.0.3.00.03	IPU - DIVIDA ATIVA/ATUALIZACAO	10.346,40	661,11	11.007,51
1112.50.0.3.00.04	ITU-DIVIDA ATIVA/ATUALIZAÇÃO	5.469,83	548,55	6.018,38
1112.53.0.3.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	18,54	6,18	24,72
1112.53.0.3.00.01	ITBI- DIVIDA ATIVA/ATUALIZAÇÃO	4,80	1,64	6,44
1114.51.1.3.00.01	ISSQN - DIVIDA ATIVA	93.993,51	2.289,11	96.282,62
1114.51.1.3.00.03	ISSQN-DIVIDA ATIVA/ATUALIZAÇÃO	16.788,99	401,90	17.190,89
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	19.918,16	2.731,20	22.649,36
1121.01.0.3.00.01	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.-DÍVIDA ATIVA - 2	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.3.00.01	DÍVIDA ATIVA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.3.00.03	DÍVIDA ATIVA/PAVIMENTAÇÃO	9.336,95	543,77	9.880,72
1122.01.0.3.00.04	DIVIDA ATIVA - DIVERSAS	300,52	195,99	496,51
1122.01.0.3.00.05	DIVIDA ATIVA/TAXA DE EXPEDIENTE	7.784,20	452,19	8.236,39
1122.01.0.3.00.06	DIVIDA ATIVA - TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	4.650,49	285,79	4.936,28
1122.01.0.3.00.12	DÍVIDA ATIVA/PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1122.53.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	13.260,58	797,90	14.058,48
1122.53.0.3.00.02	DIVIDA ATIVA - SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	13.002,68	756,72	13.759,40
	Sub Total	277.218,19	13.951,58	291.169,77
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.01	IPU - DIVIDA ATIVA/MULTAS	5.229,14	271,18	5.500,32
1112.50.0.4.00.02	IPU - DIVIDA ATIVA/JUROS	27.536,72	1.788,31	29.325,03
1112.50.0.4.00.03	ITU - DIVIDA ATIVA/MULTAS	2.434,84	198,60	2.633,44
1112.50.0.4.00.04	ITU - DIVIDA ATIVA/JUROS	14.340,12	1.559,57	15.899,69
1112.53.0.4.00.01	ITBI- DIVIDA ATIVA/ MULTAS	1,72	0,96	2,68
1112.53.0.4.00.02	ITBI- DIVIDA ATIVA/ JUROS	9,46	3,40	12,86
1114.51.1.4.00.01	ISSQN - DIVIDA ATIVA/MULTAS	11.506,88	232,29	11.739,17
1114.51.1.4.00.02	ISSQN - DIVIDA ATIVA/JUROS	31.631,77	1.027,28	32.659,05
1121.01.0.4.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO- DIVIDA ATIVA - MULTAS	1.581,32	188,98	1.770,30
1121.01.0.4.00.02	TAXAS DE INSPEÇÃO- DIVIDA ATIVA - JUROS	10.066,43	1.215,11	11.281,54
1121.50.0.4.00.01	TAXA DE FISC. DE VIG. SANIT. - DIVIDA ATIVA /MULTAS	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.4.00.02	TAXA DE FISC. DE VIG. SANIT. - DIVIDA ATIVA /JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.4.00.05	DIVIDA ATIVA/MULTAS - PAVIMENTAÇÃO	723,05	46,28	769,33
1122.01.0.4.00.06	DIVIDA ATIVA/JUROS - PAVIMENTAÇÃO	3.056,62	308,05	3.364,67
1122.01.0.4.00.07	DIDIDA ATIVA/MULTAS - DIVERSAS	17,65	9,80	27,45
1122.01.0.4.00.08	DIDIDA ATIVA/JUROS - DIVERSAS	42,45	50,96	93,41
1122.01.0.4.00.09	DIVIDA ATIVA-MULTAS/TAXA DE EXPEDIENTE	921,25	62,06	983,31
1122.01.0.4.00.10	DIVIDA ATIVA-JUROS/TAXA DE EXPEDIENTE	10.234,71	649,93	10.884,64
1122.01.0.4.00.11	DIVIDA ATIVA/MULTAS - TAXA DE SERV. URBANOS	545,33	40,72	586,05

Prefeitura Municipal de Getulina
Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO , CEP -16450011
44.528.842/0001-96 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro
Prefeitura Municipal de Getulina

Página 3

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1122.01.0.4.00.12	DIVIDA ATIVA/JUROS - TAXA DE SERV. URBANOS	7.898,91	556,87	8.455,78
1122.53.0.4.00.01	MULTA/JUROS D. A. - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	5.648,35	488,65	6.137,00
1122.53.0.4.00.02	MULTA/JUROS D. A. - SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	5.544,37	473,37	6.017,74
	Sub Total	138.971,09	9.172,37	148.143,46
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM	-3.423.440,79	-378.619,38	-3.802.060,17
9510.00.0.0.00.02	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ITR	-311.907,19	-14.215,07	-326.122,26
9510.00.0.0.00.03	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS	-2.721.442,70	-276.387,73	-2.997.830,43
9510.00.0.0.00.04	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA	-286.220,72	-6.662,94	-292.883,66
9510.00.0.0.00.05	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI	-20.736,49	-2.103,46	-22.839,95
	Sub Total	-6.763.747,89	-677.988,58	-7.441.736,47
	Total	33.095.678,09	3.065.188,69	36.160.866,78

GETULINA, 30 de NOVEMBRO de 2024

Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

Sebastião Hernandes Sastre Jr.
Contador - CRC: 1SP221601/O-1/SP/SP

Mateus Batelochi Sioni
Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

ATA DAS REUNIÕES DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO

Aos 18 (dezoito) dias do Mês de Novembro , do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Getulina-SP, sito a Praça Bernardino de Campos nº 184, na cidade de Getulina-SP, teve início as reuniões de transição de governo que fazem entre si, representantes da atual administração (2020-2024) e da próxima (2025-2028) eleita pelo pleito de 06 de Outubro de 2024 deste ano, seguindo a ordem de dia e horário do cronograma estabelecido no Artigo 11º do Decreto Municipal 3.348 de 08 de Novembro de 2024, sendo representado pelas seguintes pessoas: Pela atual administração: Geler Falqueiro Naufel (diretor adm. e finanças) Denise de Souza Alburquerque (diretora de saúde) Maria Zilda Quirino Postigo (diretora da Cultura), Rodrigo Mengato Lima (diretor de esportes) Aparecida de Fatima Marchesini (encarregada departamento pessoal) Licurgo Cecilio Junior (supervisor da arrecadação) e, pela próxima administração as seguintes pessoas: Lais Aline Esteves Pereira (coordenadora) Rubia de Souza Ramos Rebouças Tardin, Anderson Gomes da Silva, Susimar Pereira dos Santos, Rogerio de Melo Gantus e Douglas Lisboa Frota Bernardes. **Os trabalhos deram inicio no dia 18 de Novembro de 2024, as 8:00 horas,** com a presença do coordenador da atual administração Geler Falqueiro Naufel e Diretora Municipal da Cultura, Maria Zilda Quirino Postigo e representando o Prefeito eleito, Lais Aline Esteves Pereira (coordenadora) e Rogerio de Melo Gantus. O coordenador da atual administração Geler Falqueiro Naufel fez a abertura dos trabalhos e em seguida

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

deu a palavra a Diretora Municipal da Cultura onde discorreu sobre o funcionamento de sua pasta. Após foi indagada pelo Sr. Rogerio de Melo Gantus, a respeito de diversos temas dentre eles: ECAD, Acessa São Paulo, Sistema da Biblioteca, Quadros do Museu, Instrumentos Musicais, Casa do Artesão, Poupa Tempo e Convênios, sendo que todos as duvidas em relação aos temas indagados foram esclarecidas pela diretora da Cultura. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião. **Na sequência dos trabalhos, dia 19 (dezenove) de Novembro de 2024** , na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Getulina, com a presença do coordenador da atual administração Geler Falqueiro Naufel, diretor municipal de Esportes da atual Administração, Rodrigo Mengato Lima, coordenadora da próxima administração Lais Aline Esteves Pereira e Anderson Gomes da Silva(membro da comissão próxima administração) iniciou-se a reunião às 8:00 horas, tendo o diretor municipal de esporte feito uma explanação de sua pasta aos membros da comissão de transição. Após foi solicitado pelos membros da comissão informações sobre eventual parceria da pasta com o SESI, organização dos campeonatos de futsal que são realizados anualmente nos meses de Janeiro e Julho, competições de Atletismo, despesas que são realizadas com a realização dos campeonatos, equipe de Atletismo. Foi informado sobre os materiais esportivos que se encontram armazenados no Ginásio de Esportes; que a área do ginásio de esportes pertence a educação bem como os horários que são disponibilizadas para uso dos alunos desenvolver atividades esportivas. Informou ainda o Diretor de Esportes sobre parcerias que acontecem entre os departamentos para a realização de eventos de grande porte que são realizados no município. Por fim, foi esclarecido aos membros da comissão da futura administração sobre as dificuldades na aquisição de verbas para a pasta . Em nada mais havendo, encerrou a presente reunião. **Na sequencia dos trabalhos dia 21 de Novembro de 2024**, na sala de reuniões a Prefeitura Municipal Getulina, com a presença

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

do coordenador da atual administração Geler Falqueiro Naufel e da Encarregada do Departamento de Recursos Humanos, Aparecida de Fátima Marchesini bem como da coordenadora da futura administração Lais Aline Esteves Pereira e Dr. Douglas Lisboa Frota Bernarde (membro da comissão futura administração) iniciou às 8:00 a reunião, onde a encarregada do departamento de Recurso Humanas discorreu amplamente sobre o funcionamento do setor bem como os trabalhos que são realizados no departamento, dentre eles escala de férias, sistema flow docs, abono que são concedidos aos funcionários, sistema de férias, sistema de jornada 12x36 horas, sistema esse que vem gerando, segundo informações do Departamento Jurídico, várias ações trabalhistas contra a municipalidade . Foi explanado que houve uma acentuada redução de horas extras, bem como esclarecido a quantidade de funcionários concursados, comissionados, cargos de confiança, esclarecimentos sobre portarias, gratificação. A encarregada do RH informou a comissão da futura administração que todas as portarias concedidas aos funcionários da atual administração, serão extintas no dia 31 de Dezembro do corrente ano. Foram prestados esclarecimentos sobre empréstimos consignado, inclusive foi informado pela encarregada do departamento, que recentemente foi enviado um projeto de lei para Câmara Municipal para aumentar a margem do empréstimo acima referido. Foi esclarecido também a respeito do valor da folha de pagamento, 13º salario. Em nada mais havendo, encerrou-se a reunião. Após, foi acordado entre os membros da comissão da atual administração e do Prefeito Eleito, o adiantamento da reunião que seria realizada com o setor de finanças, às 13:00 horas, conforme estabelecido no artigo 11º inciso I do decreto municipal nº 3.448 de 08 de Novembro de 20024, bem como foram entregues os documentos solicitados nos itens 1º, 2º, 3º, 4º , 5º ,6º, 7º, 8º, 9º e 10º do oficio nº 002/2024, protocolado em data de 13/11/2024, sob o nº 0000002337/24, pela comissão da futura administração. Em seguida deu-se abertura da

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

reunião com o departamento de finanças com a presença do coordenador da comissão da atual administração municipal Geler Falqueiro Naufel e Licurgo Cecilio Junior (encarregado de finanças) Lais Aline Esteves Pereira e Dr. Douglas Lisboa Frota Bernardes, pela futura Administração . Dando inicio aos trabalhos foi exposto pelo Sr. Licurgo assunto orçamentários, valor folha de pagamento, incluindo os encargos sociais, pagamentos de precatório, sistema de pagamento de férias, repasses do ICM, trabalhos desenvolvido pelo tesoureiro, planejamento de compras, repasse enviado para a Santa Casa, empréstimo efetuado junto a Caixa Econômica Federal, cujo valor das parcelas giram em torno de R$ 155,000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) processamento de empenhos, informação de valores gastos com pedágio, informações sobre repasse do FUNDEB que atualmente está sendo utilizado exclusivamente para folha de pagamento, despesas combustíveis, foi prestado esclarecimentos a respeito do duodécimo repassado a Câmara Municipal, gastos com iluminação publico que hoje aproximadamente gera em torno de $54.000.00 (cinquenta e quatro mil reais) mensais, despesas com precatórios. Foram explanados diversos temas da educação. Em nada mais havendo, encerrou-se a presente reunião. Na sequencia dos trabalhos no dia 22 de Novembro de 2024, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Getulina, com a presença do coordenador da atual Administração Geler Falqueiro Naufel e da diretora da Saúde Denise de Souza Albuquerque, bem como a coordenadora da futura Administração Lais Aline Esteves Pereira e Susimar Pereira dos Santos, membro da comissão ,teve início às 8:00 horas, sendo que a diretora da Saúde, entregou todos os documentos solicitados pela coordenadora da futura Administração , através do requerimento protocolado em data de 13/11/2024, sob o nº 0000002336. Após a diretora da Saúde, prestou todos os esclarecimentos a respeito da documentação entregue. Em nada mais havendo, encerrou-se a reunião. Foi acordado entre os

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

membros da comissão da atual administração e do Prefeito Eleito, o adiantamento da reunião que seria realizado com o setor da Saúde Bucal, as 13:00 horas , conforme estabelecido no artigo 11º inciso I do Decreto Municipal 3.448 de 08 de Novembro 2024. Em seguida, iniciou-se a reunião com a presença do coordenador da atual Administração Geler Falqueiro Naufel , diretora da Saúde Denise de Souza Albuquerque, diretor da Saúde Bucal Marcio Fabricio Pires , coordenadora do Prefeito Eleito Lais Aline Esteves Pereira e membro da comissão Rubia de Souza Ramos Rebouças Tardin. A diretora Municipal de Saúde concedeu a palavra ao Diretor da Saúde Bucal tendo este prestados todos os esclarecimentos solicitados pela comissão sobre o setor. Nada mais havendo a tratar, eu Geler Falqueiro Naufel, coordenador da Comissão da atual administração, lavrei a presente ata que, depois de lida, será assinada por todos os participantes.

Assinam a presente ata o Coordenador da atual Administração, os diretores municipais que participaram das reuniões e os membros da equipe de transição do Prefeito Eleito.

Pela Atual Administração

GELER FALQUEIRO NAUFEL_____

DENISE DE SOUZA ALBUQUERQUE_____

MARIA ZILDA QUIRINO POSTIGO_____

RODRIGO MENGATO LIMA_____

APARECIDA DE FATIMA MARCHESINI_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

LICURGO CECILIO JUNIOR_____

Pela equipe de Transição

LAIS ALINE ESTEVES PEREIRA_____

RUBIA DE SOUZA RAMOS REBOUÇAS TARDIN_____

ANDERSON GOMES DA SILVA_____

SUSIMAR PEREIRA DOS SANTOS_____

ROGERIO DE MELO GANTUS_____

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES_____

Terceiro Setor

Extrato de Convênios

Extrato da Minuta do Termo de Convênio nº 01/2025

Estratégia Saúde da Família-ESF

Fonte: 01- Tesouro

Ficha Nº 282

Convenente: Município de Getulina

Conveniado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina.

Objeto: atendimento médico, odontológico e de enfermagem em regime ambulatorial e realização de visitas domiciliares a todos os munícipes de qualquer faixa etária, com vistas a melhorar a qualidade da assistência básica destinadas aos usuários na abrangência da Estratégia Saúde da Família

Valor até R$ 697.215,48

Prazo: 01/01/2025 a 31/12/2025.

Getulina (SP), 30 de dezembro de 2025.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

.....

Extrato - Termo de Colaboração

Extrato de Termo de Colaboração nº 02/2025.

Concedente: Município de Getulina.
Beneficiário: Vila Vicentina de Getulina
Objeto: acolhimento de pessoas idosas acima de 60 anos de ambos os sexos, e excepcionalmente nos casos de vulnerabilidade mesmo em idade inferior.
Fonte do Recurso: 01- Tesouro
Ficha de Despesa: 510
Valor: até R$ 240.000,00.
Prazo: 01/01/2025 a 31/12/2025.

Getulina (SP), 30 de dezembro de 2025.

Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

Extrato de Termo de Colaboração nº 02/2025.

Concedente: Município de Getulina.
Beneficiário: Vila Vicentina de Getulina
Objeto: acolhimento de pessoas idosas acima de 60 anos de ambos os sexos, e excepcionalmente nos casos de vulnerabilidade mesmo em idade inferior.
Fonte do Recurso: 01- Tesouro
Ficha de Despesa: 510
Valor: até R$ 240.000,00.
Prazo: 01/01/2025 a 31/12/2025.

Getulina (SP), 30 de dezembro de 2025.

Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

Extrato de Termo de Colaboração nº 003/2025.

Concedente: Município de Getulina

Beneficiário: Núcleo de Apoio à Criança e ao Adolescente de Getulina/SP.

Objeto: Atendimento a crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade que se encontrem em situação de vulnerabilidade social.

Projeto: “Caminhos para o Empoderamento Social

Valor: até R$ 156.000,00.

Prazo: 01/01/2025 a 31/12/2025.

Fonte 01 Tesouro

Ficha de Despesa Nº 473

Getulina (SP), 30 de dezembro de 2024.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

.....

Extrato de Termo de Colaboração nº 004/2025.

Concedente: Município de Getulina

Beneficiário: Núcleo de Apoio à Criança e ao Adolescente de Getulina/SP.

Objeto: ao Atendimento a crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade que se encontrem em situação de vulnerabilidade social.

Valor: até R$ 37.200,00.

Prazo: 01/01/2025 a 31/12/2025.

Getulina (SP), 30 de dezembro de 2024.

Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

Extrato de Termo de Colaboração nº 005/2025.

Concedente: Município de Getulina

Beneficiário: Núcleo de Apoio à Criança e ao Adolescente de Getulina/SP.

Objeto: ao Atendimento a crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade que se encontrem em situação de vulnerabilidade social.

Projeto: "Caminhos para o Empoderamento Social"

Valor: até R$ 24.000,00.

Prazo: 01/01/2025 a 31/12/2025.

Fonte do Recurso – 05 Federal

Ficha de Despesa:451

Getulina (SP), 30 de dezembro de 2024.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

.....

Extrato de Termo de Colaboração nº 006/2025.

Concedente: Município de Getulina

Beneficiário: Núcleo de Apoio à Criança e ao Adolescente de Getulina/SP.

Objeto: prestação de serviços que promovam a restauração, manutenção e fortalecimento do aprendizado de crianças e adolescentes, e o custeio complementar de gastos com as atividades da entidade.

Público Alvo: a crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade que se encontrem em situação de vulnerabilidade social.

Projeto: *"Caminhos para o Empoderamento Social"*

Valor: até R$ 25.000,00.

Prazo: 01/01/2025 a 31/07/2025.

Fonte do Recurso – 05 Federal

Ficha de Despesa:444

Getulina (SP), 30 de dezembro de 2024.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ - 44.528.842/0001-96
e-mail: pmgetu@terra.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Apostilamento Remanejamento de Despesas
Plano de Trabalho Nº 02/2025 – Termo de Colaboração Nº 02/2024
Entidade: Vila Vicentina de Getulina de Getulina/SP
CNPJ/MF: 47.579.180/0001-71
Período: 01/01/2024 à 31/06/2025
Valor até: R$ 240.000,00
Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Nos termos da aprovação realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, datada em 20 de dezembro de 2024, **HOMOLOGO o presente APOSTILAMENTO REFERENTE AO REMANEJAMENTO DE DEPESAS**, em que se fez necessário a readequação no cronograma de classificação de despesas, sendo que na despesa com energia elétrica fez-se a redução da quantia de R$ 4.330,35, e na despesa com manutenção predial procedeu-se a minoração da quantia de R$ 1.121,10, as quais totalizou a quantia de R$ 5.451,85 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Lado outro, a redução supra, foi remanejada para as despesas com material de consumo, nos temos do incluso Plano de Trabalho “Aditivo 2”.

Getulina (SP), 27 de dezembro de 2024.

Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal